



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 413/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

9º B.O.
APROVADO

Sala das Sessões

Em 14 / 04 / 2025

Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de uma Academia para Idosos na praça, localizada no final da rua Sebastião Ribeiro Ferreira próximo ao número 248, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A prática regular de atividades físicas é essencial para a saúde dos idosos, contribuindo para a melhoria da mobilidade, fortalecimento muscular, prevenção de doenças e promoção do convívio Social. A instalação de equipamentos específicos para este público garantirá um espaço adequado para a realização de exercícios, incentivando um estilo de vida mais saudável e ativo.

Além disso, a presença de uma academia ao ar livre, beneficiará não apenas os idosos, mas toda a comunidade, tornando o local mais atrativo e funcional.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador